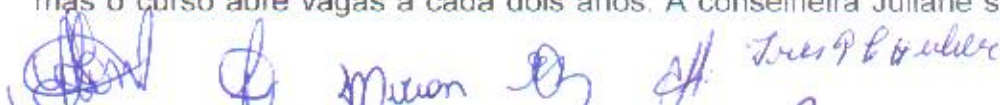
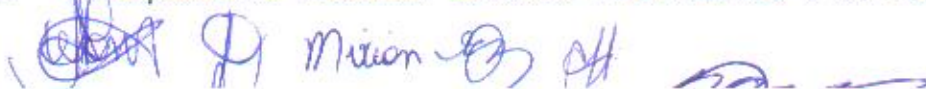



1 **Ata nº 300/2019.** Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, as
2 quatorze horas, tendo como local, a sala da Secretaria Executiva dos Conselhos,
3 sita à Avenida Nereu Ramos, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B, Centro,
4 município de Chapecó /SC, reuniram-se para a reunião ordinária do Conselho
5 Municipal do Idoso – CMDI os seguintes conselheiros: Lidiane De Coll, Ana Lucia
6 Marcalesk, Silvana Hoffmann Velasques Moreira, Juliane Maria Suzin, Mirian
7 Menegatti, João Maria Almeida da Silva, Ires Domingos C. Hubber, Odalir
8 Schneider. Além dos conselheiros também estiveram presentes Deivid Willian
9 Rossa e Osmar Buss da Diretoria de Convênios da Prefeitura Municipal, Sandra
10 Toffolo da UNOESC e Juliane Maria Valentini, da Secretaria Executiva dos
11 Conselhos. Dando início à reunião, a Presidente Senhora Ires deu as boas vindas
12 a todos, em seguida, passou a conduzir as discussões da seguinte pauta: **1.**
13 **Aprovação da pauta:** aprovada pelos conselheiros com a retirada do item cinco,
14 que trataria do repasse da capacitação de conselheiros, gestores e lideranças em
15 políticas para a pessoa idosa em Santa Catarina, visto que o conselheiro
16 Clodoaldo justificou ausência. **2. Aprovação da ata:** A Ata número 299/2018 foi
17 aprovada pelos conselheiros e passa a ser assinada pelos presentes. **3.**
18 **Aprovação da justificativa de ausências:** Juliane da Secretaria Executiva
19 apresenta a justificativa de falta dos seguintes conselheiros (as): Auriane
20 Parisotto, Damiana Fernandes de Mello, Clodoaldo De Sá e Ciro Villa Sanches as
21 quais foram aprovadas pela plenária. **4. Universidade da Melhor Idade de**
22 **Chapecó (UMIC) – convênio UNOESC e Prefeitura Municipal de Chapecó:** os
23 Senhores Osmar Buss e Deivid Willian Rossa, representante da Prefeitura
24 Municipal de Chapecó esteve presente para prestar esclarecimentos acerca do
25 convênio da Prefeitura Municipal com a Universidade da Melhor Idade - UMIC.
26 Conta que no ano de dois mil e catorze o Governo Federal aprovou a Lei 13.019,
27 a qual cita em seus artigos trinta e trinta e um a desobrigação em realizar
28 chamamento público para determinados convênios, sendo necessário apenas
29 aprovar na Câmara de Vereadores e ser apreciada pelos conselhos respectivos.
30 Juliane, da secretaria dos conselhos, menciona que o Conselho deliberou em
31 reunião por solicitar maiores informações sobre a desobrigação e como se deu o
32 convênio, ainda no ano passado. Osmar sugere que a educação avalie a questão
33 da continuidade do curso por essa universidade. Juliane rememora que a
34 necessidade foi conhecer o processo e não interferir no andamento do projeto,
35 quando do envio de ofício pelo Conselho solicitando esclarecimentos. Sandra,
36 representando a UNOESC/UMIC, esclarece o funcionamento do projeto, que
37 desde dois mil e onze formou cinco turmas, que trabalha temas de forma
38 abrangente, que não tem a intensão de ser a única universidade a ofertar o curso,
39 mas que o criou, que o curso abre portas para outros cursos na UNOESC, como
40 pós-graduações e o seminário do envelhecimento, que tem preocupação com o
41 idoso e a questão do envelhecimento, que reflete diretamente na saúde dos
42 idosos atendidos. A conselheira Lidiane fala que já existe uma demanda
43 reprimida, que haveria demanda para outras universidades realizarem atividades
44 semelhantes com idosos. A conselheira Juliane questiona como se dá o processo
45 seletivo para o ingresso no curso. Sandra cita as várias formas de divulgação do
46 curso: através do site da universidade, entre os próprios idosos, na SEASC,
47 cartazes, e após isso, os interessados fazem contato telefônico com a
48 universidade, sendo que os mesmos são chamados por ordem de inscrição, não
49 havendo critérios de exclusão. Que há uma lista permanente de interessados,
50 mas o curso abre vagas a cada dois anos. A conselheira Juliane sugere que em

 *Miriam* *Ires* *Deivid* *Sandra* *Juliane*

51 relação à demanda reprimida existente, e na presença de recursos, a prefeitura
52 poderia ofertar a oportunidade para que mais projetos sejam desenvolvidos. A
53 conselheira Lidiane menciona que já existem outros projetos que acontecem na
54 Cidade do Idoso, incluindo alfabetização, informática com foco nas mídias digitais,
55 ambas desenvolvidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.
56 Juliane, da secretaria dos conselhos complementa a fala do Senhor Osmar Buss
57 esclarecendo que assistência social não pode contratar um serviço da educação,
58 que há o fundo do idoso, que através do qual poderia ser feito o convênio. O
59 Senhor Osmar fala do recurso do imposto de renda (IR) que pode ser destinados
60 para o fundo do idoso, ou outros. A conselheira Lidiane acrescenta que já foi
61 marcado um café com os contadores, para sensibilizá-los sobre a importância de
62 informar os declarantes do Imposto de Renda sobre a possibilidade de destinarem
63 o recurso para serem utilizados no próprio município através dos fundos, seja do
64 idoso ou outros. A conselheira Silvana questiona como está a organização do
65 Fundo Municipal do Idoso. Juliane, da secretaria dos conselhos, esclarece que a
66 prefeitura ainda precisa criar a conta e o cadastrar na receita federal para que o
67 recurso possa ser destinado ao fundo. Com relação ao convênio, Juliane Valentini
68 questiona o Senhor Osmar de qual é o papel do Conselho, sendo que ele orienta
69 que o conselho valide o convênio para que seja feito o repasse dos recursos à
70 UNOESC e a UMIC inicie os trabalhos no final de fevereiro. Informa que para o
71 próximo ano a ideia é fazer a validação pelo conselho e somente após submeter a
72 aprovação na câmara de vereadores. O mesmo encaminhará por e-mail uma
73 cópia da aprovação do convênio pela câmara de vereadores ao Conselho, bem
74 como o plano de trabalho da universidade e sugere que se houverem outras
75 questões para que o conselho entre em contato. Nesse momento os Senhores
76 Osmar e Wilian se retiram da reunião, além da Senhora Sandra da UNOESC. Na
77 sequência da reunião, a conselheira Mirian questiona qual a contrapartida da
78 UNOESC no projeto. Juliane da secretaria dos conselhos responde que a
79 contrapartida corresponde ao salário do pessoal da gestão do projeto e dos
80 encargos dos professores que atuam no curso, conforme planilha do projeto do
81 ano de dois mil e dezoito, além do ofício que a UNOESC encaminhou com
82 esclarecimentos ao CMDI. Para reavaliar os documentos, após o envio pelo
83 Senhor Osmar, será agendada reunião de uma comissão e após será chamada
84 uma reunião extraordinária, se necessário para deliberações. **6. Conferência**
85 **municipal 21/03/2019:** Juliane, da secretaria dos conselhos, informa que na
86 segunda-feira, dia onze de fevereiro haverá reunião da comissão organizadora da
87 conferência. Que conversou com Maria Joana, do Conselho estadual do Idoso
88 para palestrar na conferência, com o médico Geriatra Alessandro e com a
89 assistente social Neusa, de Xanxerê, porém, nenhum deles tem disponibilidade
90 nesta. Que fez contato com o promotor de justiça, Doutor Eduardo Sens dos
91 Santos, que ainda não respondeu se há possibilidade. Que foi feito também
92 contato com a Professora Adriana da UFFS que ainda não deu retorno. **7. Pré**
93 **Conferência do CRAS Seminário, dia vinte e um de fevereiro de dois mil e**
94 **dezenove.** Juliane informa que o CRAS da região do Bairro Seminário convidou
95 um conselheiro para fazer uma fala na pré conferência que acontecerá no Bairro
96 Universitário no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove, o conselheiro
97 Clodoaldo informou que irá verificar se tem disponibilidade, sendo que nenhum
98 outro conselheiro manifestou disponibilidade. Quanto ao palestrante da
99 conferência, a plenária optou por conversar com a Professora Adriana e aguarda
100 a resposta do Promotor Eduardo. Fica definida a comissão organizadora da

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Mirian'.

101 conferência, composta pelos conselheiros: Ires Domingas Huber, Lidiane De Col,
102 Ediane Bergamin, Clodoaldo De Sá, Ivete Maria Valdameri Scapinello, Ana Lucia
103 Marcalesk e Odalir Scheneider. **8. Correspondências Expedidas:** Constam na
104 pauta, não houve destaque. **9. Correspondências Recebidas:** Constam na
105 pauta, não houve destaque. **10. Informes gerais.** A presidente, Senhora Ires
106 agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Ediane Bergamin, redigi
107 esta ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

 Ediane Bergamin Affelt
